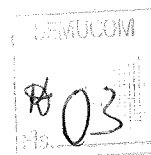


ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Data: 14/02/2019 Nº: 007/2019

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA**

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

**1 – Identificação do demandante:**

A Secretaria de Comunicação do Município de Palmas, tendo como Secretária, Deborah de Miranda Lôbo, com endereço e telefone para contato constante no rodapé deste termo.

**2 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender aos servidores desta pasta assim como as pessoas que nos visitam no dia - dia.

**3 – Recursos Vinculados: Próprios - fonte 001000199**

**4 - Justificativa da aquisição ou contratação:** A presente aquisição visa atender necessidade da Secretaria de Comunicação do Município de Palmas, e também melhor atender o público em geral que nos visitam todos os dias

**5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Fornecedor:**

Item	Qtde	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	400	galão	Água mineral de 20 lts.	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
02	100	caixa	Água mineral copo de 200 48x1	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
03	07	recarga	Gás de cozinha P-13 kg.	R\$ 110,00	R\$ 770,00
04	01	unidade	Vasilhame de Gás para 13 kg.	R\$ 170,00	R\$ 170,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.240,00</b>

**6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Funcional programática – Manutenção dos serviços administrativos	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
03.5600.24.122.1138.4501	33.90.30 – 0700 – 0400	001000199	20191035	R\$ 9.070,00
03.5600.24.122.1117.3151	44.90.52 – 1200	001000199	20191026	R\$ 170,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.240,00</b>

**7 - Valor total por extenso:** nove mil duzentos e quarenta reais

**8 - Prazo para a Entrega/Execução:** A partir da nota de empenho mediante ou conforme requisição emitida pela unidade Gestora.

**9 - Local de Entrega/Realização/Instalação:** Secretaria de Comunicação.

**10 - Condições Gerais:**

**10.1 Da modalidade e prazos de vigência**

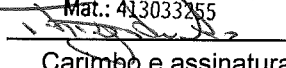

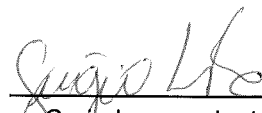

10.1.1 Caberá a Contratante:

10.1.2 - Efetuar regularmente o pagamento, desde que obedecida às cláusulas e condições estabelecidas;

10.1.3 - Acompanhar a entrega dos garrafrões de água, podendo recusar qualquer garrafrão de má qualidade que não esteja de acordo com as normas ou descrições ou que a água nele contido apresente dúvidas quanta a sua pureza

10.1.4 - Sustar a execução de qualquer fornecimento que esteja sendo feito em desacordo com o contrato, normas ou orientação formal.

Deborah de Miranda Lôbo  
Secretária de Comunicação  
Matrícula: 413033966

<p>11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:</p> <p style="text-align: center;"><b>Thiago de Aquino</b> Gerente de Gestão e Finanças Mat.: 413033255</p> <p>Data: <u>18, 02, 19</u>  Carimbo e assinatura</p>	<p>12 - Validação Orçamentária – Financeira:</p> <p style="text-align: center;"><b>Thiago de Aquino</b> Gerente de Gestão e Finanças Mat.: 413033255</p> <p>Data: <u>18, 02, 19</u>  Carimbo e assinatura</p>
<p>13 - Setor Solicitante:</p> <p>Data: <u>18, 02, 19</u>  Carimbo e assinatura</p>	<p>14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.</p> <p>Data: <u>18, 02, 19</u>  Carimbo e assinatura</p>
<p>15 - Ordenador de despesas:</p> <p>Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.</p> <p>Data: <u>18, 02, 19</u>  Carimbo e assinatura</p> <p style="text-align: right;"><b>Débora de Miranda Lobo</b> Secretária de Comunicação = Matrícula: 413033966 -</p>	

SEMUCOM  
**NULO**  
Fls. 03

SEMUCOM  
04  
Is. B